

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 315– 01/11/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Processo do Hospital e Maternidade Santa RITA/Associação Beneficente Bom Samaritano, CNES 2743469 – CNPJ -04.792.670/0001-49, no município de Maringá, solicitando a habilitação em Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Tratamento Endovascular, para a área de abrangência da 15ª RS.
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação-SGS /SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 756 de 27/12/2005 e que o impacto financeiro será de R\$ 118.871,40/mês (Cento e dezoito mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.
- **APROVA** a habilitação do Hospital e Maternidade Santa Rita/Associação Beneficente Bom Samaritano, CNES 2743469 – CNPJ -04.792.670/0001-49, no município de Maringá como Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Tratamento Endovascular, para a área de abrangência da 15ª RS, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 118.871,40/mês (Cento e dezoito mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**